48

Câmara Municipal de Ribe

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 1140/2021
Data: 14/04/2021 Horário: 15:50
LEG -

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

EMENDA ADITIVA

AO PROJETO DE LEI

COMPLEMENTAR

Nº 18 DE 2021

Nº_____

DESPACHO

EMENTA: Emenda que suprime artigo 464 do Projeto de Lei Complementar nº 18 de 2021 que Dispõe sobre a organização administrativa e reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e dá outras providências

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Suprime-se o Artigo 464 do Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021 de autoria do Executivo Municipal.

Sala das Sessões 14 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

JUSTIFICATIVA

A emenda supressiva visa retirar da PLC nº 18 de 2021 o Artigo 464.

> Artigo 464. O Departamento Jurídico, subordinado diretamente à Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, integra a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

A Secretaria de Água e Esgoto não tem personalidade jurídica e é apenas um órgão da administração direta, assim todos os seus atos ficam sob o controle da procuradoria do município. Tanto é verdadeira a assertiva, que não há departamento jurídico em nenhuma das Secretarias do PLC.

Sala das Sessões 14 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli